



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

Decreto n. 75/2021

Município de Laguna Carapã-MS, 10 de março de 2021.

ADEMAR DALBOSCO, Prefeito do Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV Da Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº.12.608, de 10 de abril de 2012.

DECRETA:

Art 1º - Fica nomeado para Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – (COMPDEC), do município de Laguna Carapã – MS, o senhor **Rodrigo José Gonzatto**, a partir de 11/03/2021

Art. 2º Todas as ações e atividades pertinentes à COMPDEC, serão coordenadas pelo titular nomeado no artigo anterior, e o mesmo ficará ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Município de Laguna Carapã-MS, 10 de março de 2021.

Município de
Laguna Carapã
ADEMAR DALBOSCO
Prefeito Municipal
Construindo uma nova história.